

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 21/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Grande/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.084.014/0001-42, com sede estabelecida à Rua Antônio Martins Veras, n. 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 12 (doze) de novembro de 2023 e término na data de 11 (onze) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito do Município de Campo Grande/RN
Partícipe

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-MLD60R9830-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-MLD60R9830-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 20/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Alexandria/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.148.462/0001-62, com sede estabelecida à Rua Desembargador Ferreira Chaves, n. 305, Centro, Alexandria/RN, CEP 59965-000, neste ato representado por sua Prefeita, Jeane Carlina Saraiva de Sá.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 09 (nove) de novembro de 2023 e término na data de 08 (oito) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 08 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita do Município de Alexandria/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-GPTH9HJ47I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-GPTH9HJ47I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.615/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 16 a 30 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.120/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 a 30 de novembro do ano em curso, a 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-Y0TURFOX2I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-Y0TURFOX2I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.614/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 6 a 15 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 38/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 6 a 15 de novembro do ano em curso, a 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-6ZFVI5L8O8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-6ZFVI5L8O8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.616/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 1º a 20 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 912/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 20 de dezembro do ano em curso, a 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-P27U0PSLGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-P27U0PSLGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 19/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Ipanguaçu/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.085.318/0001-24, com sede estabelecida à Avenida Luiz Gonzaga, n. 800, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000, neste ato representado por seu Prefeito, Remo da Fonseca Silveira

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 19/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 08 (oito) de novembro de 2023 e término na data de 07 (sete) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 19/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 07 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Remo da Fonseca Silveira
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-VJZ6RH5JOQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-VJZ6RH5JOQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.612/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Goianinha/RN, no dia 09 de novembro de 2023, conforme Decreto nº 1.447, de 22 de dezembro de 2022 - GP/Goianinha;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Goianinha/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 09 de novembro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-O4WC0ZCBY4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-O4WC0ZCBY4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 425/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 621/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2021, edição nº 15.039, que designa servidores públicos como membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a servidora pública FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1, para substituir, a partir do 08 de novembro de 2023 até ulterior deliberação, em caso de afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, os servidores públicos SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 096.369-0, ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 084.525-6 e ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8, em todas as atribuições legais da função de membro da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-1Q3URDHZ56-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-1Q3URDHZ56-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2021 – DPE/RN

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 25/2021 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA.

Objeto: a repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2023 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2023 RN000087/2023, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 966/2023-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: fica repactuado a partir de 01 de janeiro de 2023, o valor mensal da contratação passará de R\$ 78.969,49 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para o valor de R\$ 83.712,95 (oitenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), no mês de janeiro/2023 e a partir de 01 de fevereiro de 2023, para o valor de R\$ 84.325,66 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O valor da contratação no período de 01 de janeiro de 2023 a 23 de setembro de 2024 será de R\$ 1.750.550,16 (um milhão setecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), considerando a prorrogação de vigência realizada através do segundo termo aditivo ao instrumento contratual, conforme processo administrativo nº 1.646/2023.

Dotação Orçamentária:

Para pagamento dos valores de 01 de fevereiro a 23 de setembro de 2023, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05.101 – Defensoria Pública; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Natureza: 3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão de Obra; Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: cláusula décima sétima do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN, a cláusula décima quinta do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 35/2021, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/2023 – RN 000087/2023 que estabeleceram o reajuste do salário-base e insumos devidos à categoria de profissionais da contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 25/2021 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 08 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-JSVT9XPBXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-JSVT9XPBXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 2.010/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 173/2023-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais contratações de serviços contínuos de conexão dedicada a internet (LINKS), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no dia 24 de novembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 08 de novembro de 2023.

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira-DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-H0XB9QCJDQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-H0XB9QCJDQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.613/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.515/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2023, edição de nº. 15.531, que designou a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 de novembro de 2023 a 5 de dezembro do ano em curso, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15542

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZP5O0USG70-FY1W9VHK9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZP5O0USG70-FY1W9VHK9Y-P2TH9ZW2VI

